



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 30 de março de 2026 - Ano XCIX - Nº 54 www.itabaiana.pb.gov.br

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itabaiana – PB, em decorrência de renúncia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2026, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itabaiana – PB;

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pela conselheira, por meio de solicitação física entregue a esta edilidade em 30 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. GESIELLE FERNANDES BRITO LIMA DE MENEZES, CPF nº 065.844.884-62, do cargo de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itabaiana – PB, representante do Poder Executivo Municipal, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 001/2026.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior decorre de renúncia voluntária formalizada pela conselheira.

Art. 3º Fica declarada a vacância da função de membro suplente, devendo ser adotadas as providências necessárias para a recomposição do colegiado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-PB, 30 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 070/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Mateus Pereira da Silva**, CPF 105.298.474-69, da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades concorrência, pregão, leilão, concurso e diálogo competitivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 071/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras: **Edna de Andrade Louro Araújo**, CPF: 053.641.384-37; **Rutienne Fernanda Nunes da Silva**, CPF 115.417.364-00, **Aylck da Silva Palácio**, CPF 074.055.074-84, **Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**, CPF 065.844.884-62, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades concorrência, pregão, leilão, concurso e diálogo competitivo.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela senhora Edna de Andrade Louro Araújo, sendo membros Aylck da Silva Palácio, Rutienne Fernanda Nunes da Silva e Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Edna de Andrade Louro Araújo, designada como pregoeiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações



**EDITAL E AVISO****AVISO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026
- PMI/PB**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital Normativo de Concurso Público nº 003/2026 – PMI/PB, destinado ao provimento de cargos em seu quadro de servidores. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmitabaiana2026>, www.itabaiana.pb.gov.br. Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Edital e em seus anexos, não alteradas pela presente retificação. Itabaiana - PB, 27 de março de 2026.

Rosania Maria De Luna Campos

Presidente Da Comissão Especial Do Concurso Público.

LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

DESCARTIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.798.739/0001-85 - R\$ 1.265,00; JOSIVAN AMARANTE DA SILVA - CNPJ: 30.597.347/0001-24 - R\$ 118.300,00.

Itabaiana - PB, 27 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito